CONACI
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
153454
Registro de Pessoas Jurídicas

ATA DA 30ª REUNIÃO TÉCNICA DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI, REALIZADA NOS DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2019, EM ARACATI/CE.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezenove, quinta-feira, foi iniciada a trigésima Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno – RTC, às nove horas, no Hotel Long Beach, em Aracati, Ceará, pelo Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, e Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte – CTGM/Belo Horizonte, **Leonardo de Araújo Ferraz**, e pelo anfitrião do evento, o Controlador-Geral da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Aracati – COGM/Aracati, **Rodrigo José Chacon de Mesquita**, com a presença dos seguintes membros: **REGIÃO CENTRO-OESTE**: **Aldemário Araújo Castro,** Controlador-Geral da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CG/DF; **Carlos Eduardo Girão de Arruda**, Controlador-Geral da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - CGE/MS; **Emerson Hideki Hayashida,** Controlador-Geral da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso – CGE/MT; **Henrique Moraes Ziller**, Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado de Goiás – CGE/GO; e **Luiz Fernando Buainain,** representando a Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência do Município de Campo Grande – CGM/Campo Grande. **REGIÃO NORDESTE**: **Antônio Marconi Lemos da Silva,** representando a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE/CE; **Érika Gomes Lacet,** Secretária da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco – SCGE/PE; **Glésson Stélio Vieira Barbosa,** Controlador-Geral da Controladoria-Geral do Município de Cabo de Santo Agostinho – CGM/Cabo; **Gilmar Martins de Carvalho Santiago,** Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado da Paraíba – CGE/PB; **João Gualberto Lisboa Cunha Ewerton**, representando a Secretaria de Transparência e Controle do Estado do Maranhão - STC-MA; **Luciana Mendes Lobo,** Secretária-Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza – CGM/Fortaleza; **Ludinaura Regina Souza dos Santos,** Controladora-Geral da Controladoria-Geral do Município de João Pessoa – CGM/João Pessoa; **Luís Augusto Peixoto Rocha**, Auditor-Geral da Auditoria-Geral do Estado do Bahia – AGE/BA; **Neander Teles Araújo**, Secretário da Secretaria Municipal de Controle Interno de Maceió – SMCI/Maceió; **Pedro Lopes de Araújo Neto**, Controlador-Geral da Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte – CGE/RN; **Rodrigo Ferraz Quidute,** Controlador-Geral da Controladoria-Geral do Município de Natal – CGM/Natal; **Rodrigo José Chacon de Mesquita**, Controlador-Geral da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Aracati – COGM/Aracati; e **Silvia Helena Correia Vidal**, Auditora Interna da Controladoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – AL/CE. **REGIÃO NORTE**: **Alessandro Moreira Silva**, Controlador-Geral da Controladoria-Geral do Estado do Amazonas – CGE/AM; **Arnaldo Gomes Flores**, Subsecretário de Controle Interno da Secretaria de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno do Município de Manaus - SEMEF-Manaus; **Boris Alexander Gonçalves de Souza**, Controlador-Geral da Controladoria Geral do Município de Porto Velho – CGM/Porto Velho; **Francisco Lopes Fernandes Netto**, Controlador-Geral da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia – CGE/RO; **Renato Rômulo Figueira Almeida,** representando a Auditoria-Geral do Estado do Pará –

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
153454
Registro de Títulos e Documentos

AGE/PA; **Nair Mota Dias**, Controladora-Geral da Controladoria-Geral do Município de Macapá – CGM/Macapá; **Senivan Almeida de Arruda**, Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins – CGE/TO; e **Vera de Nazaré Ferreira Diniz**, representando a Controladoria-Geral do Estado do Amapá – CGE/AP. **REGIÃO SUDESTE**: **Cristiane Mara Rodrigues Marcelino,** Controladora-Geral da Controladoria-Geral do Município de Niterói – CGM/Niterói; **Leonardo de Araújo Ferraz**, Presidente do CONACI e Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte – CTGM/Belo Horizonte; **Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda,** Controlador-Geral da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais – CGE/MG; **Bernardo Santos Cunha Barbosa**, Controlador-Geral da Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE/RJ; e **Marcelo Martins Altoé**, representando a Secretaria de Estado de Controle e Transparência do Espírito Santo – SECONT/ES. **REGIÃO SUL**: **Luiz Felipe Ferreira,** representando a Diretoria de Auditoria-Geral do Estado de Santa Catarina – DIAG/SC; **Osmar Alves Baptista Junior,** representando a Controladoria Geral do Estado do Paraná -CGE-PR; e **Rogério da Silva Meira**, representando a Contadoria e Auditoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul – CAGE/RS. **UNIÃO: Antônio Carlos Bezerra Leonel,** Secretário Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – CGU. **MANHÃ**: o Presidente do CONACI, **Leonardo Ferraz**, declarou aberta a 30ª RTC e convocou formalmente os conselheiros membros fundadores e filiados para a reunião do Fórum dos Titulares. Após, o Presidente agradeceu ao anfitrião e sua equipe pela acolhida e disponibilização de excelente estrutura para a realização da RTC, discorreu sobre os desafios enfrentados na atualidade pelo controle interno e saudou os novos titulares dos órgãos membros do CONACI e demais presentes. Dando prosseguimento, o Presidente comunicou a sua investidura no mandato de Presidente do Conselho, a partir do dia 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a dispensa de **Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin** da função de Contador e Auditor-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando o apoio de todos para uma gestão profícua e compartilhada. Em seguida, apresentou a nova Secretária Executiva do Conselho, **Renata Kelly Cardoso de Rezende,** e a nova assessora, **Alexandra de Matos Castro** e submeteu à aprovação a minuta da ata da 29ª RTC. A Auditora Interna da Controladoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – AL/CE, **Silvia Helena Correia Vidal**, fez suas considerações sobre a deliberação ocorrida na 29ª RTC sobre o pleito da AL/CE, contextualizando que no processo de filiação o seu órgão havia entendido que teria todos os direitos (voz e voto) e que, por essa razão, solicitou a ratificação da filiação nesses termos e informou que protocolaria, a pedido da mesa diretora da Assembleia, novo requerimento junto à Secretaria Executiva do Conselho no sentido de anulação do processo de votação, tendo em vista que a ata, objeto de aprovação, reconhecera que houve a votação de membros inadimplentes, ainda que esses votos não tenham sido contabilizados. O Presidente do CONACI, **Leonardo Ferraz**, após leitura de pontos específicos das atas da 23ª (linhas 202 a 207), 24ª (linhas 70 a 85) e 29ª RTC (linhas 144 a 159), ratificou o entendimento já deliberado pelo Conselho sobre a questão e ressaltou que não houve prejuízo, no que tange ao resultado da votação, à Controladoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, que justificasse a sua anulação. Afirmou ainda que o pedido a ser protocolado junto à Secretaria Executiva seria prontamente analisado e respondido com toda a fundamentação apresentada oralmente naquela oportunidade. Ressaltou, por fim, que o assunto já fora objeto de discussão em reuniões anteriores e que, portanto, não haveria como deliberar novamente o pedido da Controladoria da AL/CE. Após algumas intervenções no sentido de retorno ao item objeto da pauta,

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
153454
Registro de Pessoas Jurídicas

qual seja, a aprovação da ata da 29ª RTC, passou-se à **DELIBERAÇÂO**: ata aprovada por unanimidade com abstenção do voto do Controlador-Geral do Distrito Federal, **Aldemário Araújo Castro**. Na sequência, o Presidente, **Leonardo Ferraz**, informou que convocara a previsão de alteração estatutária, considerando que essa poderia vir a ocorrer, prevalecendo assim as decisões tomadas pelo Plenário. O Presidente passou então a palavra para o Controlador-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, **Carlos Eduardo Girão de Arruda,** relatar o item de pauta "Pendências financeiras: Ofício AGE nº 025/2019 (AGE/BA) e OF. Nº 032/2019 DG-CGE (CGE/PR)". Em síntese, a AGE/BA solicitou o reconhecimento da prescrição das anuidades devidas ao CONACI, referentes aos exercícios de 2008 a 2012, e o Paraná solicitou a extinção dos débitos, junto ao CONACI, referentes aos exercícios de 2008 a 2013, com amparo no Decreto Federal nº 20.910/32. Ambos demandaram ainda participação efetiva no Conselho. O relator fez breve apresentação do seu voto, disponibilizado previamente aos membros, concluindo que a prescrição das dívidas anteriores a 2013 (inclusive) foi constatada, e assiste razão aos pleiteantes, por força do artigo 1º do Decreto Federal nº 20.910/1932 – prescrição quinquenal de dívidas da Fazenda Pública; a extinção do débito não é possível, por limitação do instituto da prescrição, podendo o CONACI receber o crédito, mas não exigi-lo; a efetiva participação deve ser concedida aos solicitantes, e estendida a todos que se encontrarem em situação semelhante, em razão, exclusivamente, de inadimplência de dívidas prescritas. Após algumas manifestações, passou-se à **DELIBERAÇÃO**: aprovadas as conclusões do relatório por unanimidade do colegiado, registrando-se o impedimento do voto do titular da AGE/BA, **Luís Augusto Peixoto Rocha** e a abstenção do voto do representante da CAGE/RS, **Rogério da Silva Meira**. A seguir, o Presidente reafirmou a importância do pagamento das anuidades para o fortalecimento do Conselho e rogou a adimplência das obrigações por todos os membros. Prosseguindo, submeteu à aprovação do colegiado o direito de votar e ser votado ao titular da AGE/BA, **Luís Augusto Peixoto Rocha,** tendo em vista que estava prevista na pauta a realização de eleições para a diretoria do Colegiado e para a composição da Junta Fiscal, ressaltando que o titular da CGE/PR estaria impedido dado que o órgão permanecia inadimplente em relação ao exercício de 2018. **DELIBERAÇÃO**: aprovado por unanimidade o direito, registrando-se o impedimento do titular da AGE/BA, **Luís Augusto Peixoto Rocha,** e as abstenções dos votos do representante da CAGE/RS, **Rogério da Silva Meira,** e do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado da Paraíba, **Gilmar Martins de Carvalho Santiago**. O Controlador-Geral do Estado do Rio de Janeiro, **Bernardo Santos Cunha Barbosa**, consignou, como sugestão, que os membros remidos avaliassem a possibilidade de sediarem uma RTC e, nesta oportunidade, arcassem com os custos no valor da dívida natural de cada órgão membro, desonerando o CONACI da obrigação de apoiá-los com esses recursos. Dando sequência, o Presidente, **Leonardo Ferraz**, reproduziu um vídeo encaminhado pelo ex-Presidente do CONACI e Contador e Auditor-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, **Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin**, relativo à prestação de contas do exercício de 2018. Encerrado o vídeo, o Presidente passou a palavra ao Controlador-Geral do Estado de Rondônia, **Francisco Lopes Fernandes Netto**, membro da Junta Fiscal, que fez ponderações sobre o exercício 2018, detalhando a evolução e a análise das receitas e despesas para, ao final e juntamente com os demais integrantes da Junta Fiscal, emitir parecer favorável à prestação de contas. O Presidente, **Leonardo Ferraz**, encaminhou junto ao Conselho a deliberação sobre a prestação de contas. **DELIBERAÇÃO:** aprovada a prestação de contas por unanimidade do colegiado, com

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
153454
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

a abstenção dos votos do representante da CAGE/RS, **Rogério da Silva Meira** e do representante da Auditoria-Geral do Estado do Pará, **Renato Rômulo Figueira Almeida.** Prosseguindo, o Presidente do CONACI, **Leonardo Ferraz**, passou a palavra à Secretaria Executiva, **Renata Rezende**, que apresentou o Orçamento 2019 para aprovação e explicou que o referido orçamento fora construído com base na proposta que já havia sido elaborada pela gestão anterior, detalhando receitas e despesas e suas peculiaridades, como inadimplências, despesas continuadas e não continuadas e que, considerando sobretudo novas despesas com os aportes às Reuniões Técnicas e ao Encontro Nacional, no valor total de R$ 60.000,00, haveria uma projeção de resultado negativo para o exercício 2019 da ordem de R$ 71.414,44. Ressaltado que poderia haver aumento da despesa caso houvesse migração do e-mail do CONACI para a plataforma Google e outros ajustes pontuais. Na sequência, o Controlador-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, **Carlos Eduardo Girão de Arruda** sugeriu a fixação de diárias para viagens internacionais. O Presidente do CONACI, **Leonardo Ferraz**, se mostrou totalmente favorável à proposição e se comprometeu a apresentar, na próxima RTC, proposta de resolução para fixação de diárias internacionais e nacionais. A Secretária Executiva, **Renata Rezende**, informou que serão disponibilizadas todas as prestações de contas da atual gestão na área exclusiva dos membros que constará do novo site, garantindo assim transparência e controle de gastos por todos os membros filiados e associados. Após manifestações, o Presidente passou à **DELIBERAÇÃO:** aprovado o orçamento 2019 por unanimidade do colegiado, com a abstenção do voto do representante da CAGE/RS, **Rogério da Silva Meira**. Prosseguindo, o Presidente do CONACI, **Leonardo Ferraz**, tratou da ausência de critérios para facultar os 3 assentos previstos aos membros associados nas reuniões técnicas do Conselho, sugerindo que fosse elaborada uma proposta de resolução, abrindo na sequência a oportunidade de candidatura aos interessados. Ficou constituída a seguinte comissão para tratar do tema na próxima RTC: **Boris Alexander Gonçalves de Souza**, Controlador-Geral do Município de Porto Velho e **Francisco Lopes Fernandes Netto**, Controlador-Geral do Estado de Rondônia, representando os membros filiados; e **Rodrigo José Chacon de Mesquita**, Controlador-Geral da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Aracati, e **Cristiane Mara Rodrigues Marcelino**, Controladora-Geral do Município de Niterói, representando os membros associados. Dando prosseguimento à pauta, o Presidente questionou se havia sugestões quanto às Resoluções 002/2019 e 003/2019 disponibilizadas previamente, informando que apenas a Resolução 004/2019 seria deliberada, tendo em vista que as demais decorriam de deliberações ocorridas na 24ª e 27ª RTC, respectivamente. O Presidente, **Leonardo Ferraz**, após manifestação do Secretário Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – CGU, **Antônio Carlos Bezerra Leonel**, explicou que a Resolução 003/2019 tratava de normas gerais e abstratas e casos particulares deveriam ser analisados caso a caso, não restando dúvidas, diante das manifestações apresentadas, quanto à titularidade conferida, no âmbito da União, ao Secretário Federal de Controle Interno, inclusive em razão do disposto na Lei 10.180. Em relação à Resolução 004/2019 proposta, o Controlador-Geral do Estado do Rio de Janeiro, **Bernardo Santos Cunha Barbosa,** e o Controlador-Geral do Distrito Federal, **Aldemário Araújo Castro**, demostraram preocupação quanto à ausência de limitação relativa ao número de novos membros associados. O Presidente propôs que o assunto fosse discutido no âmbito da comissão formada anteriormente, acatando a sugestão do Controlador-Geral da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Aracati, **Rodrigo José Chacon de**

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
153454
Registro de Pessoas Jurídicas

Mesquita. Acolhida ainda a sugestão dada pelo Controlador-Geral do Distrito Federal, **Aldemário Araújo Castro**, de inclusão na Resolução 004/2019, do termo "instrumento equivalente" como alternativa ao boleto bancário, passou-se à **DELIBERAÇÃO**: aprovada por unanimidade pelo colegiado a Resolução 004/2019, nos termos propostos, com a abstenção do voto do representante da CAGE/RS, **Rogério da Silva Meira**. Dando prosseguimento à pauta, o Presidente, **Leonardo Ferraz**, fez breve apresentação do voto relativo ao pedido de associação da Associação dos Auditores e Controladores Internos dos Municípios de Mato Grosso – AUDICOM/MT. **DELIBERAÇÃO**: aprovado por unanimidade do colegiado o indeferimento do pedido da AUDICOM/M, com a abstenção do voto do representante da CAGE/RS, **Rogério da Silva Meira**. **TARDE:** retomada a pauta da reunião, o Presidente do CONACI, **Leonardo Ferraz**, comunicou as vacâncias dos cargos de 1º e 2º Vice-Presidentes e solicitou as respectivas candidaturas para realização das eleições, nos termos estabelecidos pelo estatuto. O Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais – CGE/MG, **Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda,** sugeriu que fosse promovida mudança estatutária para que **o mandato da nova diretoria abrangesse o biênio 2019-2020**, não se restringindo tão somente a concluir o mandato em curso, reduzindo-se os custos de novas eleições no próximo ano e evitando-se ainda novas vacâncias no decorrer de mandatos futuros pela coincidência com as eleições para governadores e prefeitos municipais. O Controlador Geral do Estado de Rondônia, **Francisco Fernandes Netto**, também se manifestou favoravelmente à proposição. O Presidente do CONACI, **Leonardo Ferraz**, passou então à deliberação da proposta. **DELIBERAÇÃO:** aprovada por unanimidade do colegiado, com a abstenção do voto do representante da CAGE/RS, **Rogério da Silva Meira**. Dando prosseguimento à eleição, e por decisão da maioria do colegiado, o Presidente do CONACI, **Leonardo Ferraz**, informou que os dois candidatos mais votados ocupariam as vagas de 1º e 2º Vice-Presidente e pediu aos candidatos que se manifestassem. A Secretária-Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza – CGM/Fortaleza, **Luciana Mendes Lobo,** sugeriu a candidatura da Secretária da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco – SCGE/PE **Érika Gomes Lacet**. Se candidataram **Carlos Eduardo Girão de Arruda**, Controlador-Geral da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - CGE/MS; **Érika Gomes Lacet,** Secretária da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco – SCGE/PE; **Renato Rômulo Figueira Almeida,** representando o Auditor-Geral do Estado do Pará – AGE/PA, **Ilton Giussepp Stival**; **Luís Augusto Peixoto Rocha**, Auditor-Geral do Estado do Bahia – AGE/BA; e **Senivan Almeida de Arruda,** Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins – CGE/TO. **DELIBERAÇÃO:** aprovadas as escolhas dos membros **Luís Augusto Peixoto Rocha**, Auditor-Geral do Estado do Bahia – AGE/BA e **Carlos Eduardo Girão de Arruda**, Controlador-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - CGE/MS, por 17 e 15 votos, respectivamente, conforme documento anexo. Ressalta-se que, por questões de inadimplência, o voto dado pela Controladora-Geral Município de Macapá – CGM/Macapá, **Nair Mota Dias**, no candidato **Carlos Eduardo Girão de Arruda** foi desconsiderado por esta Secretaria Executiva. Ficou então constituída a **nova diretoria do CONACI para o biênio 2019-2020**, composta pelo seu Presidente, **Leonardo de Araújo Ferraz**, solteiro, Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte, portador do RG MG 2.714-319 e CPF 715.642.336-34, pelo 1º Vice-Presidente, **Luís Augusto Peixoto Rocha**, Auditor-Geral do Estado do Bahia – AGE/BA, e pelo 2º Vice-Presidente, **Carlos Eduardo Girão de Arruda**, Controlador-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - CGE/MS. Na sequência, o Presidente do

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
153454
Registro de Títulos e Documentos

CONACI, **Leonardo Ferraz,** trouxe para deliberação a escolha dos novos integrantes da Junta Fiscal devido às vacâncias das funções. Se candidataram **Alessandro Moreira Silva**, Controlador-Geral do Estado do Amazonas – CGE/AM; **Boris Alexander Gonçalves de Souza**, Controlador-Geral do Município de Porto Velho – CGM/Porto Velho; **Luiz Fernando Buainain,** representando a Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência do Município de Campo Grande – CGM/Campo Grande; **Senivan Almeida de Arruda,** Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins – CGE/TO; e **Vera de Nazaré Ferreira Diniz**, representando a Controladoria-Geral do Estado do Amapá – CGE/AP. **DELIBERAÇÃO:** aprovadas as escolha dos membros **Boris Alexander Gonçalves de Souza**, Controlador-Geral do Município de Porto Velho – CGM/Porto Velho e **Alessandro Moreira Silva**, Controlador-Geral do Estado do Amazonas – CGE/AM, por 13 e 11 votos, respectivamente, conforme documento anexo. Após, o Presidente colocou em deliberação a necessidade de escolha de um novo membro para compor a presidência da Junta Fiscal, para a qual foi sugerida a Controladora-Geral do Município do Rio de Janeiro, **Márcia Andréa dos Santos Peres. DELIBERAÇÃO:** aprovada por unanimidade do colegiado a escolha da nova presidente da Junta Fiscal, com a abstenção do voto do representante da CAGE/RS, **Rogério da Silva Meira**. Na sequência, o Presidente passou a palavra à Assessora de Comunicação do Conaci, **Xaene Pereira**, para apresentação preliminar do formato do novo site do CONACI. Após, o Controlador-Geral do Estado do Rio de Janeiro, **Bernardo Santos Cunha Barbosa,** e o Controlador-Geral do Distrito Federal, **Aldemário Araújo Castro**, sugeriram a criação de salas virtuais ou fóruns de discussão para realização de deliberações do Conaci, reduzindo- se as pautas administrativas e o uso do WhatsApp para esse fim. A Controladora Geral do Município de João Pessoa, **Ludinaura Regina Souza dos Santos,** propôs o desenvolvimento de atividades EAD e a disponibilização de materiais no site permitindo assim o compartilhamento de práticas e experiências entre os órgãos membros. O Controlador Geral do Estado de Rondônia, **Francisco Fernandes Netto** explicou que as capacitações já estão sendo discutidas em Grupo de Trabalho específico. O Presidente do Conaci, **Leonardo Ferraz**, se comprometeu a entrar em contato com o desenvolvedor do site a fim de se verificar a possibilidade de implementação das sugestões. Dando sequência à pauta, foram definidas as datas das próximas Reuniões Técnicas e do Encontro Nacional: **31ª RTC**: Rio de Janeiro: dias 06 e 07 de junho de 2019; **32ª RTC e Encontro Nacional**: Fortaleza, dias 25, 26 e 27 de setembro de 2019; **33ª RTC**: Salvador, dias 13 e 14 de novembro de 2019. O Auditor Geral do Estado da Bahia, **Luis Augusto Peixoto Rocha** propôs a criação de um grupo para apoio na elaboração da pauta técnica. O Presidente do Conaci, **Leonardo Ferraz**, e a Secretária-Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza – CGM/Fortaleza, **Luciana Mendes Lobo**, solicitaram o apoio e a contribuição de todos os membros para sugestões de pautas técnicas para o Encontro, em especial o da CGU, que possui inúmeros projetos e sistemas a serem compartilhados. O Secretário Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – CGU, **Antônio Carlos Bezerra Leonel**, se mostrou adepto à proposição e se comprometeu a apresentar um dos Sistemas em desenvolvimento, E-Aud, já na próxima RTC. Sugeriu ainda a apresentação das experiências do Comitê Interministerial de Governança e do Comitê de Avaliação de Políticas Públicas e Subsídios e a criação de uma agenda de trabalho em conjunto entre os membros. Em seguida, em prosseguimento à pauta, o Presidente do Conaci, **Leonardo Ferraz**, externou sua preocupação quanto à banalização da Comenda de Honra ao Mérito,

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
153454
Registro de Pessoas Jurídicas

inclusive sugerindo a não obrigatoriedade da outorga anual e propôs a reflexão pelos membros quanto ao tema, recebendo neste sentido o apoio do Controlador-Geral do Distrito Federal, **Aldemário Araújo Castro**. O Presidente, acatando a sugestão do Controlador Geral do Estado de Rondônia, **Francisco Fernandes Netto**, submeteu à aprovação a alteração da Resolução n.º 001, de 26 de março de 2014, retirando o caráter obrigatório da entrega. **DELIBERAÇÂO**: aprovada a alteração por unanimidade do colegiado. Prosseguindo, o Presidente convidou a Controladora-Geral Adjunta do Município de Belo Horizonte, **Cláudia Fusco**, e a Auditora-Geral, **Cristiana Lemos**, para o próximo item da pauta "Planejamento Estratégico CONACI 2019-2022", especificamente a apresentação do Mapa Estratégico para validação pelo Conselho. **DELIBERAÇÃO:** aprovado pela unanimidade do colegiado. Após, **Cláudia Fusco** ressaltou a importância da criação de um comitê de gestão estratégica para o monitoramento do Plano durante a gestão. Em seguida, o Presidente, **Leonardo Ferraz**, tratou do item da pauta relativo aos andamentos das Ações Direta de Inconstitucionalidade **5261** e **5705**, nas quais o Conaci ingressou como *Amicus Curiae*, contextualizando as respectivas Ações. O representante da Diretoria de Auditoria-Geral do Estado de Santa Catarina – DIAG/SC, **Luiz Felipe Ferreira**, informou que acerca da ADI 5705 houve uma aproximação com o Tribunal de Contas no intuito de resolução consensual do conflito. O Presidente, **Leonardo Ferraz**, ressaltou a importância de que o próprio Conaci, com o intuito de fortalecimento institucional, ingressasse com ações de assunto de interesse do controle interno no Supremo Tribunal Federal e passou ao próximo item da pauta "Situação do registro da marca CONACI no INPI" para informar que o pedido anteriormente realizado havia sido indeferido pelo INPI e que o Conaci havia perdido o prazo recursal, sendo necessária a abertura de um novo processo, desta vez com uma nova classificação, e sem o uso de empresas intermediárias, como a INSOMAPI, previamente contratada. Dando prosseguimento, passou-se ao último item da pauta do dia para atualização dos Grupos de Trabalho e dos representantes do CONACI nas ações da ENCCLA 2019. Quanto à parceria Conaci e Banco Mundial, o coordenador dos grupos de trabalho, **Marconi Lemos**, informou que em junho ocorrerá uma reunião anual com o Banco para alinhamento e definições futuras, ponderando que a decisão quanto a esses grupos ficasse para ser avaliada após citada reunião. Foi sugerida ainda por parte de vários membros a aproximação do Conaci e dos estados membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para captações de recursos no âmbito do Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil – Profisco. Encerrando o primeiro dia, o Presidente, **Leonardo Ferraz,** passou a palavra ao Controlador-Geral da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Aracati – COGM/Aracati, **Rodrigo José Chacon de Mesquita,** que convidou todos para um recital noturno oferecido pela Prefeitura Municipal. **DIA 29/03/2019, SEXTA-FEIRA, MANHÃ:** às 9:00 horas foi iniciada a pauta técnica da reunião pelo Presidente do CONACI, **Leonardo Ferraz,** que após breves considerações iniciais passou a palavra ao Controlador-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, **Carlos Eduardo Girão de Arruda,** proferir a palestra "Avaliação de suscetibilidade a riscos de fraude e corrupção em Órgãos Públicos". Em seguida, o Diretor do Departamento de Controle Interno na Defensoria Pública/DF, **Lúcio Carlos de Pinho Filho**, prosseguiu com a apresentação "Aplicação do modelo IA-CM pelos órgãos de controle interno brasileiros". Após o *coffee break*, ocorreu a palestra "Aplicação da Lei n° 12.846/13 pelos órgãos de controle interno", proferida pelo Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, **Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa**. Finalizando a pauta técnica foi

1. OFICIO - BRASILIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00153454

apresentada a palestra "Controles Internos e seus efeitos sobre as Demonstrações Contábeis do Setor Público", proferida pelo Controlador do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, **José Wesmey da Silva**. Na sequência, o Presidente **Leonardo Ferraz** encaminhou o **encerramento da 30º RTC**, destacando os assuntos tratados e disponibilizando a palavra aos demais membros fazerem suas ponderações e agradecimentos. Em cumprimento à atribuição estatutária, eu, **Renata Kelly Cardoso de Rezende**, Secretária-Executiva do CONACI, lavrei a presente ata, a ser submetida à aprovação do Conselho na próxima Reunião Técnica para, em seguida, ser assinada por mim e pelo Presidente **Leonardo de Araújo Ferraz**.

Aracati/CE, 29 de março de 2019.

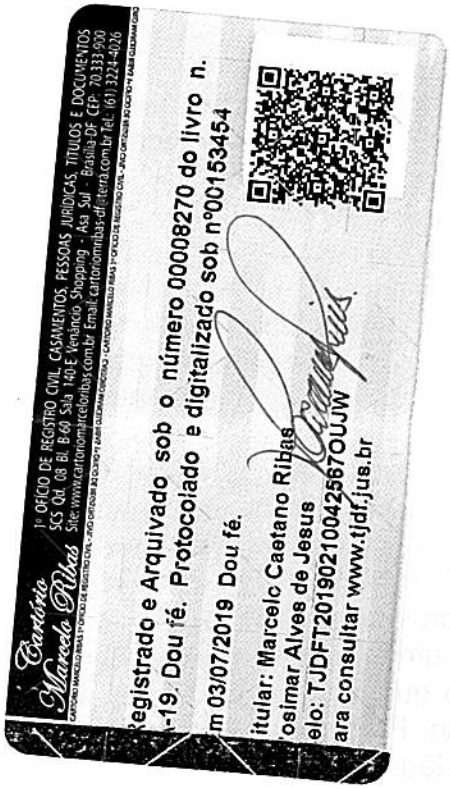

Renata Kelly Cardoso de Rezende
Secretária Executiva

Leonardo de Araújo Ferraz
Presidente

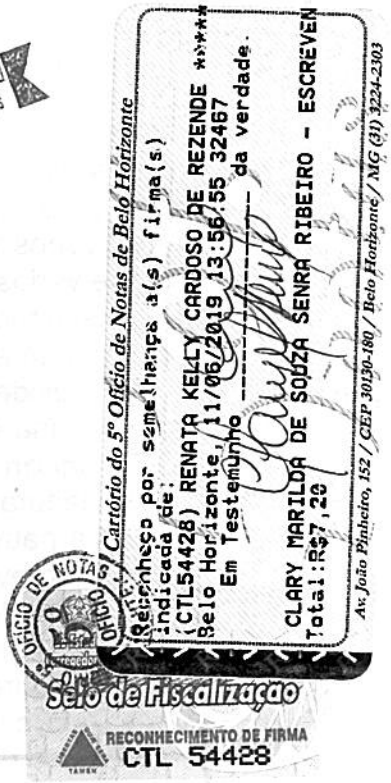

Lista de presença - 30ª Reunião Técnica do Conaci - Aracati/CE - 28 e 29 de março de 2019				
	Nome	**Órgão**	**UF**	**ASSINATURA**
1	ALDEMÁRIO DE ARAÚJO CASTRO	Controladoria Geral do Distrito Federal	DF	
2	ALESSANDRO MOREIRA SILVA	Controladoria-Geral do Estado do Amazonas - CGE/AM	AM	
3	ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL	Controladoria -Geral da União	DF	
4	ARNALDO GOMES FLORES	SUBCI/SEMEF - Manaus/AM	AM	
5	BERNARDO SANTOS CUNHA BARBOSA	Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE/RJ	RJ	
6	BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA	CGM Porto Velho	RO	
7	CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	CGE/MS	MS	
8	CRISTIANE MARA RODRIGUES MARCELINO	Controladoria-Geral do Município de Niterói	RJ	
9	EMERSON HIDEKI HAYASHIDA	CGE/MT	MT	
10	ÉRIKA GOMES LACET	Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco (SCGE/PE)	PE	
11	FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO	Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO	RO	
12	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO	Controladoria Geral do Estado da Paraíba - CGE/PB	PB	
13	GLÉSSON STÉLIO VIEIRA BARBOSA	CGM - Controladoria Geral do Município de Cabo de Santo Agostinho/PE	PE	
14	HENRIQUE MORAES ZILLER	Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE/GO	GO	
15	JOÃO GUALBERTO LISBOA CUNHA EWERTON	Secretaria de Estado de Transparência e Controle - STC/MA	MA	
16	LEONARDO DE ARAÚJO FERRAZ	Controladoria-Geral do Município de Belo Horizonte/ MG	MG	
17	LUCIANA MENDES LOBO	CGM/Fortaleza	CE	
18	LUDINAURA REGINA SOUZA DOS SANTOS	Controladoria-Geral do Município de João Pessoa (CGM/JP)	PB	

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Ordem de Registro
153454
Registro de Pessoas Jurídicas

19	LUIS AUGUSTO PEIXOTO ROCHA	AGE/BA	BA	
20	LUIS FELIPE FERREIRA	Diretoria de Auditoria Geral/SC	SC	
21	LUIZ FERNANDO BUAINAIN	CGM/Campo Grande	MS	
22	MARCELO MARTINS ALTOÉ	SECONT/ES	ES	
23	MARCONI LEMOS	Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CE	CE	
24	NAIR MOTA DIAS	COGEM/Macapá	AP	
25	NEANDER TELES ARAÚJO	SMCI Maceió/AL	AL	
26	OSMAR ALVES BAPTISTA JUNIOR	Controladoria-Geral do Estado - Paraná	PR	
27	PEDRO LOPES DE ARAÚJO NETO	Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte	RN	
28	RENATO ROMULO FILGUEIRA ALMEIDA	Auditor Geral do Estado/PA	PA	
29	RODRIGO FERRAZ QUIDUTE	CGM/Natal	RN	
30	RODRIGO FONTENELLE DE ARAUJO MIRANDA	CGE/MG	MG	
31	RODRIGO JOSÉ CHACON DE MESQUITA	COGEM/Aracati	CE	
32	ROGÉRIO DA SILVA MEIRA	CAGE/RS	RS	
33	SILVIA HELENA CORREIA VIDAL	Auditora Interna da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	CE	
34	VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ	CGE/AP	AP	
35	GERCIVAN ALMEIDA DE ARAÚJO	CGE/TO	TO	

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
153454
Registro de Pessoas Jurídicas